

Ata de Reunião nº 006/2026- Extraordinária

Aos vinte e quatro(24) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e vinte e seis(2026), se reuniram na sede do IPESC os membros efetivos do COMINV - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, instituídos pelo Art. 147, inciso I, parágrafo 2º, da LCM 63/2025, nomeados pelo Decreto Municipal nº8.366/2026. A presente reunião teve início com todos os seus membros listados a seguir: RAPHAELA DE ABREU MEDEIROS BOTELHO; LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA; DOUGLAS MOREIRA FARIAS; ÉRICA BONZI PIMENTEL; LÉO MILER RODRIGUES.1)A reunião foi convocada para tratar de assunto referente ao aporte do mês de março que será realizado no Banco do Brasil. O IPESC informou que ao solicitar a aplicação financeira no Banco do Brasil na data de 23/03/2026 no Fundo: BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FIF LP RESP LIMITADA CNPJ nº 11.046.645/0001-81, recebeu a informação da Instituição Financeira de que o aporte inicial no FI tem que ser no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).Ao fazer adesão ao FI, o IPESC não se atentou a essa exigência, ficando inviável ao Instituto fazer aportes nesse FI, pelo fato ser um RPPS pequeno e não possuir volume financeiro para realizar essa operação. Porém o IPESC já havia solicitado, na mesma época, a análise do FI: BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF RESP LIMITADA, CNPJ Nº 04.857.834/0001-79, na mesma Instituição Financeira, sendo este apto a receber aportes, pois se enquadra no Art. 7º, I da Resolução CMN nº5.272/2025, e, ao consultar o regulamento e lâmina de informações essenciais, observou-se que o aporte inicial nesse FI pode ser a partir de R\$0,01 (um centavo). Na ocasião foi analisado e apresentado ao Conselho Deliberativo as duas opções de Fundo de Investimento, sendo escolhido apenas um para adesão ficando o outro para futuras oportunidades de investimentos. Diante da situação apresentada, este Comitê sugere que seja realizada a substituição, adesão e aporte financeiro do mês de março no FI: BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF RESP LIMITADA, CNPJ Nº 04.857.834/0001-79 ao invés do FI: BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FIF LP RESP LIMITADA, CNPJ nº 11.046.645/0001-81, sugerido anteriormente. Por fim, a ata foi lavrada e devidamente assinada pelos seus membros.

RAPHAELA DE ABREU MEDEIROS BOTELHO;
LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA;
DOUGLAS MOREIRA FARIAS;
ÉRICA BONZI PIMENTEL;
LÉO MILER RODRIGUES.